

EDITAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, através da Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional, torna público o Edital para Preenchimento de vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância e na **Oferta Semipresencial**, ministrados pela **Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa**.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital visa o preenchimento de **7.223 (sete mil, duzentas e vinte e três)** vagas para alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica a Distância, nas formas de organização subsequente e concomitante, consonantes com a relação dos Polos descentralizados, observadas as distribuições de vagas/lotação previstas no **Item 10** deste edital, e em observância à Lei Estadual nº 16.938/2020, que determina que 80% (oitenta por cento) das vagas de cada oferta devem ser ocupadas prioritariamente por estudantes que cursaram o Ensino Fundamental – Anos Finais (6.º ao 9.º ano) integralmente em Escolas Públicas (para ingresso nos cursos técnicos concomitantes), ou por estudantes que cursaram o Ensino Médio integralmente (1º ao 3º Ano) em Escolas Públicas (para ingresso nos cursos técnicos subsequentes). Destas vagas para cotistas, 50% (cinquenta por cento) deverão ser ocupadas prioritariamente por estudantes oriundos de famílias com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*.
- 1.2. Não serão considerados(as) cotistas o(a)s candidatos(as) de Escolas Privadas, mesmo que sejam bolsistas.
- 1.3. O(a) candidato(a) deverá sinalizar como cotista no ato da inscrição apenas se atender à condição de estudante de escola pública, conforme previsto no item 1.1 deste edital, não se aplicando para efeito deste edital outras formas de cota, como por exemplo: racial, pessoas com deficiência etc.
- 1.4. O(a) candidato(a), para ter sua inscrição validada, deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 2.º ou 3.º ano do ensino médio, em qualquer uma de suas formas (Regular, Integral, Semi-integral, EJA-médio ou Travessia).

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico **www.educacao.pe.gov.br**, no período descrito no **item 12**, mediante cadastramento eletrônico, seguido do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 2.2. Para os interessados que não dispuserem de acesso à internet, os Polos descentralizados relacionados no **Item 11** deste edital, disponibilizarão um local de apoio, com computadores, para que seja efetuada a inscrição, no período indicado neste edital (exceto sábados, domingos e feriados), das 18h às 20h.
- 2.3. A data e o horário de realização da prova serão agendados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 2.4. A inscrição estará vinculada ao CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) **do próprio candidato**, e este somente poderá se inscrever para **uma única** opção de curso/polo/turno, dentre aquelas relacionadas no **Item 10**. Caso haja mais de uma inscrição para o(a) candidato(a), será considerada a mais recente.
- 2.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam o presente certame.
- 2.6. Será aceita uma única inscrição para cada candidato.

2.7. O aluno poderá manter apenas uma matrícula ativa nos cursos da Educação Profissional a Distância ofertados pelo governo do Estado de Pernambuco. Caso o(a) candidato(a) já seja aluno(a) deste programa e venha a efetuar sua nova matrícula, estará, nesse ato, optando pelo cancelamento do vínculo anterior.

2.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.9. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

2.10 O(A) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização do processo seletivo deverá remeter, durante o período de inscrições, à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E PROFISSIONAL, localizada na Rua Afonso Olindense, 1513, Bloco i, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento, requerimento indicando claramente quais os recursos de que necessita (materiais, equipamentos, etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.11 Somente serão aceitos recursos relativos à inscrição e condições especiais para realização da prova, postados ou protocolados durante o período de inscrições.

2.12 A solicitação por parte da pessoa com deficiência ou portador de necessidades especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.13 A não solicitação de condições ou recursos especiais implica na impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do candidato.

2.14 O(A) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

2.15 O(A) candidato(a) com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

2.16 O(A) candidato(a) com deficiência que não informar sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

3. Do Processo Seletivo e do Local de Realização das provas

3.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, será realizado em etapa única, constituída de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A Prova objetiva será realizada no formato eletrônico e remoto.

4. Da Prova Objetiva

4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em etapa única, constituída de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A prova objetiva será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, na qual apenas uma será correta, abrangendo os conteúdos relativos às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, especificados no **Item**

14. A Prova Objetiva será realizada no formato eletrônico e remoto.

4.3. Cada disciplina constará de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada questão, perfazendo um total de 10 (dez) pontos máximos por disciplina. A nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas questões respondidas corretamente, expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

4.4. A prova objetiva terá duração de 60 (sessenta) minutos, contados a partir de sua abertura eletrônica pelo(a) candidato(a). Ao final do período, a prova é automaticamente encerrada e transmitida, sem o envio das respostas não salvas, mesmo que marcadas.

4.5. A prova objetiva será realizada em qualquer local escolhido pelo(a) candidato(a), desde que na data/horário indicado no cartão de inscrição, não sendo permitidas quaisquer alterações.

4.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a viabilização do local para realização da prova, sob os seguintes requisitos:

- a) Computador conectado à internet com velocidade mínima de 5 (cinco) Mbps (*Megabits* por segundo);
- b) *Software* navegador para internet, com configuração padrão com permissão de abertura de janelas tipo *popup* e gravação de arquivos do tipo *cookies*.

4.7. A Secretaria de Educação disponibilizará, no site www.educacao.pe.gov.br, um manual do tipo tutorial, contendo as instruções necessárias para a realização da prova eletrônica.

4.8 Os laboratórios de informática das Escolas/Polos participantes deste certame estarão disponíveis para realização das provas, no limite máximo de 5 (cinco) candidatos por vez, a fim de manter o distanciamento social.

5. Da Aprovação, Classificação e Desempate

5.1. Os candidatos não eliminados serão considerados aprovados.

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados, por polo/curso/turno, em ordem decrescente da nota total obtida na Prova Objetiva atendendo suas opções de curso.

5.3 Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a nota da Prova Objetiva de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na disciplina de Português; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver maior idade.

5.4 Todos os candidatos terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.5 Para obter pontuação na questão, o(a) candidato(a) deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas.

5.6 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, ou contiver mais de uma resposta assinalada ou não coincidente com o gabarito oficial.

5.7 Apenas uma única tentativa será permitida ao(a) candidato(a). Quaisquer dificuldades técnicas deverão ser resolvidas pelo mesmo no ato da realização da prova;

5.8 O resultado final do certame será divulgado no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

6. Da Eliminação

6.1. Será eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a. Obter pontuação total nas Provas Objetivas menor que 20% (vinte por cento);
- b. Obter pontuação zero em qualquer uma das duas disciplinas que compõem a Prova Objetiva;
- c. Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização das provas;
- d. Prestar informações inverídicas a qualquer tempo do certame.

7. Dos Recursos

7.1. Poderão ser interpostos recursos quanto aos gabaritos, conforme previsto no **Item 12**.

7.2 O recurso fundamentado será interposto exclusivamente no sistema de inscrições.

7.3 Não serão aceitos recursos por correspondência, fax, e-mail ou impressos. Os recursos deverão ser realizados através do mesmo site/página utilizado para realização da inscrição e acompanhamentos dos resultados.

7.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados de forma diferente da estipulada nos **Itens 7.2 e 7.3**.

7.5 Em caso de anulação de uma questão, por impertinência ao programa ou má formulação, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos presentes à respectiva prova.

7.6 O resultado do recurso será divulgado juntamente com o resultado final, conforme cronograma do certame.

8. Do Resultado

8.1 O resultado final será divulgado no período descrito no **Item 12**, mediante exposição da relação nominal de candidatos com a nota e a situação do(a) candidato(a) em relação à classificação por polo/curso/turno, exclusivamente através do site www.educacao.pe.gov.br.

9. Da Matrícula

9.1 Após a divulgação do resultado final, os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão comparecer para efetuar matrícula, no período informado no **Item 12**, no **polo descentralizado informado na relação dos classificados**, obedecendo aos critérios de desempate para preenchimento das vagas existentes.

9.2 Documentação necessária para efetivação da Matrícula:

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) ou equivalente (cópia autenticada + cópia) ou Declaração de matrícula no 2.º ou 3.º ano do ensino médio (Original ou cópia autenticada + cópia);
- Carteira de Identidade (Original ou cópia autenticada + cópia);
- Comprovante de endereço com CEP (Original ou cópia autenticada + cópia);
- CPF (Original ou cópia autenticada + cópia);
- Uma foto 3X4.

10. Do Número de Vagas, Cursos e Polos:

10.1 O número total de vagas será de **7.223 (sete mil, duzentas e vinte e três)** vagas, assim distribuídas:

Ordem	Município	Escola	Turno	BIB	SEC	LIB	LOG	RH	ADM	DG	DIN	DS	SEG	MMI
1	AFOGADOS DA INGAZEIRA	[EREM MONSENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA] SANTOS	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
2	ÁGUAS BELAS	[EREM CEL. NICOLAU SIQUEIRA]	Noite	5	5	5	8	7	15	0	8	7	8	7
3	ARARIPINA	[ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO]	Noite	4	5	10	10	9	10	9	10	9	10	9
4	ARCOVERDE	[ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
5	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	[ETE MARIA EMÍLIA CANTARELLI]	Noite	3	3	4	5	5	6	4	5	5	6	4
6	BELO JARDIM	[ETE EDSON MORORÓ MOURA]	Noite	15	15	10	20	20	25	15	20	20	25	15
7	BEZERROS	[ETE MARIA JOSE VASCONCELOS]	Noite	15	15	10	20	20	25	15	20	20	25	15
8	BOM CONSELHO	[ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO]	Noite	15	15	10	20	20	25	15	20	20	25	15

9	BOM JARDIM	[EREM JUSTULINO FERREIRA GOMES]	Noite	3	3	4	5	5	10	0	5	5	6	4
10	BONITO	[ETE CELIA DE SOUZA LEAO ARRAES DE ALENCAR]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
11	BREJO DA MADRE DE DEUS	[EREM ANDRÉ CORDEIRO]	Noite	3	3	4	5	5	10	0	5	5	6	4
12	BUIQUE	[ETE JORNALISTA CYL GALLINDO]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
13	CABO DE SANTO AGOSTINHO	[ETE EPITACIO PESSOA]	Noite	4	4	4	6	6	8	4	6	6	6	6
14	CABO DE SANTO AGOSTINHO	[ETE LUIZ ALVES LACERDA]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
15	CABROBO	[EREM JOSE CALDAS CAVALCANTI]	Noite	5	5	5	8	7	15	0	8	7	8	7
16	CAMARAGIBE	[ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
17	CARNAIBA	[ETE PROFESSOR PAULO FREIRE]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
18	CARPINA	[ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS]	Noite	6	6	6	9	9	10	8	9	9	10	8
19	CARUARU	[ETE MINISTRO FERNANDO LYRA]	Noite	5	5	6	8	8	10	6	8	8	10	6
20	CUSTÓDIA	[EREM VEREADORA ALZIRA TENORIO DO AMARAL]	Noite	5	6	10	11	11	12	10	11	11	10	10
21	DORMENTES	[EREM SENADOR NILO COELHO]	Noite	5	5	7	9	8	17	0	9	8	10	7
22	EXU	[EREM BARAO DE EXU]	Noite	6	6	8	10	10	20	0	10	10	10	10
23	FERNANDO DE NORONHA	[EREM ARQUIPELAGO FERNANDO DE NORONHA]	Noite	6	6	8	10	10	20	0	10	10	10	10
24	FLORESTA	[NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL]	Noite	8	9	10	14	13	27	0	14	13	15	12
25	GARANHUNS	[ETE ARIANO VILLAR SUASSUNA]	Noite	3	3	4	5	5	6	4	5	5	6	4
26	GOIANA	[ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS]	Noite	5	5	5	8	7	10	5	8	7	8	7
27	GRAVATA	[ETE PROFESSOR JOSE LUIZ DE MENDONCA]	Noite	15	15	10	20	20	25	15	20	20	25	15
28	IBIMIRIM	[EREM PEDRO BEZERRA DE MELO]	Noite	10	10	10	15	15	30	0	15	15	17	13
29	IGARASSU	[ETE JURANDIR BEZERRA LINS]	Noite	10	10	10	15	15	18	12	15	15	17	13
30	IPOJUCA	[EREM FREI OTTO]	Noite	2	2	2	3	3	6	0	3	3	4	2
31	ITACURUBA	[EREM PROFESSORA MARIA DE MENEZES GUIMARAES]	Noite	4	4	6	7	7	14	0	7	7	8	6
32	JABOATAO DOS GUARARAPES	[EREM SATURNINO DE BRITO]	Noite	10	10	15	17	17	35	0	17	17	20	15
33	JABOATAO DOS GUARARAPES	[ETE ADVOGADO JOSE DAVID GIL RODRIGUES]	Noite	6	6	9	11	10	12	9	11	10	12	9
34	JABOATAO DOS GUARARAPES	[ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
35	JATOBA	[EREM DE ITAPARICA]	Noite	7	7	8	11	11	12	10	11	11	12	10
36	LAJEDO	[ETE ANTONIO DOURADO CAVALCANTI]	Noite	3	3	5	6	5	6	5	6	5	6	5
37	LIMOEIRO	[ETE JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI]	Noite	5	5	7	9	8	10	7	9	8	10	7
38	NAZARE DA MATA	[FACULDADE DE FORMACAO DE PROFESSORES DE NAZARE DA MATA – FFPNM]	Noite	4	4	4	6	6	8	4	6	6	6	6
39	OLINDA	[EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA]	Noite	3	3	4	5	5	10	0	5	5	6	4

40	OLINDA	[EREM ERNESTO SILVA]	Noite	3	3	4	5	5	10	0	5	5	6	4
41	OURICURI	[EREM SÃO SEBASTIÃO]	Noite	5	5	5	8	7	10	5	8	7	8	7
42	PALMARES	[ETE DE PALMARES]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
43	PAUDALHO	[ETE SENADOR WILSON CAMPOS]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
44	PAULISTA	[EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEO]	Noite	3	3	3	5	4	9	0	5	4	5	4
45	PAULISTA	[ETE JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA]	Noite	3	3	4	5	5	6	4	5	5	6	4
46	PESQUEIRA	[EREM JOSE DE ALMEIDA MACIEL]	Noite	10	10	10	15	15	18	12	15	15	17	13
47	PETROLINA	[EREM DOUTOR PACIFICO RODRIGUES DA LUZ]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
48	PETROLINA	[EREM CLEMENTINO COELHO]	Noite	2	3	3	4	4	8	0	4	4	4	4
49	POÇÃO	[EREM COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
50	RECIFE	[EREM JOÃO BEZERRA]	Noite	8	8	8	12	12	14	10	12	12	12	12
51	RECIFE	[EREM PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA]	Noite	15	15	10	20	20	40	0	20	20	25	15
52	RECIFE	[ETE MIGUEL BATISTA]	Noite	4	4	4	6	6	8	4	6	6	6	6
53	RECIFE	[EREM ENGENHEIRO LAURO DINIZ]	Noite	6	6	8	10	10	20	0	10	10	10	10
54	RECIFE	[ETE PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES]	Noite	8	8	8	12	12	14	10	12	12	12	12
55	SALGUEIRO	[EREM PROFESSOR URBANO GOMES DE SÁ]	Noite	6	6	9	11	10	12	9	11	10	12	9
56	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	[ETE PROFESSOR JOSE NIVALDO PEREIRA RAMOS]	Noite	10	10	15	17	17	20	15	17	17	20	15
57	SAO BENTO DO UNA	[ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS]	Noite	8	8	8	12	12	14	10	12	12	12	12
58	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	[ETE PEDRO LEÃO LEAL]	Noite	6	6	6	9	9	10	8	9	9	10	8
59	SAO JOSE DO EGITO	[ETE PROFESSORA CELIA SIQUEIRA]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
60	SÃO LOURENÇO DA MATA	[ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS]	Noite	6	6	8	10	10	12	8	10	10	10	10
61	SERRA TALHADA	[ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES]	Noite	7	7	8	11	11	12	10	11	11	12	10
62	SERTANIA	[ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS]	Noite	4	4	6	7	7	8	6	7	7	8	6
63	SURUBIM	[ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS]	Noite	5	5	5	8	7	10	5	8	7	8	7
64	TABIRA	[POLO DE EAD MARIA CELESTE VIDAL]	Noite	10	10	13	17	16	18	15	17	16	18	15
65	TIMBAUBA	[ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR]	Noite	15	15	10	20	20	25	15	20	20	25	15
66	TRINDADE	[EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO]	Noite	3	3	3	5	4	9	0	5	4	5	4
67	TRIUNFO	[CENTRO EDUCACIONAL DE TRIUNFO EDUARDO HENRIQUE ACCIOLLY CAMPOS]	Noite	11	11	12	17	17	18	16	17	17	18	16
68	VITORIA DE SANTO ANTAO	[EREM JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO]	Noite	15	15	10	20	20	25	15	20	20	25	15

10.2 Os cursos **exigem** frequência semanal ao Polo descentralizado, escolhido no ato da inscrição, no dia e horário da semana indicado para cada curso, conforme tabelas abaixo:

DIA DA SEMANA/CURSOS

Segunda-feira	Técnico em Biblioteconomia (BIB) Técnico em Secretaria Escolar (SEC) Técnico de Tradução e Interpretação de Libras (LIB)
Terça-feira	Técnico em Logística (LOG) Técnico em Recursos Humanos (RH)
Quarta-feira	Técnico em Administração (ADM) Técnico em Design Gráfico (DG)
Quinta-feira	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (DS) Técnico em Design de Interiores (DIN)
Sexta-feira	Técnico em Segurança do Trabalho (SEG) Técnico em Multimídia (MMI)

TURNO/HORÁRIO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Noite	18h30 às 21h30
-------	----------------

10.3 Os alunos do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** terão que cumprir carga-horária de aulas práticas/estágios fora do encontro presencial no Polo, em local e horário a ser definido pela coordenação do curso.

11. Da Relação dos Polos Descentralizados:

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
AFOGADOS DA INGAZEIRA	[EREM MONSENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS]	RUA ANTONIO ALVES DOS SANTOS, 220
ÁGUAS BELAS	[EREM CEL. NICOLAU SIQUEIRA]	RUA DA ALEGRIA, 60
ARARIPINA	[ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO]	RUA PROJETADA, S/N - BAIRRO DA BOA VISTA
ARCOVERDE	[ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA]	LOTE Nº 07 DA Q-F SITUADO À MARGEM DA RODOVIA BR-424 - DISTRITO INDUSTRIAL
BELÉM DE SÃO FRANCISCO	[ETE MARIA EMÍLIA CANTARELLI]	RUA ITACURUBA, 291 - CENTRO - CEP 56440-000 - BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE
BELO JARDIM	[ETE EDSON MORORÓ MOURA]	RODOVIA PE 166, SERRA DOS VENTOS
BEZERROS	[ETE MARIA JOSE VASCONCELOS]	AVENIDA JOSÉ MENDONÇA, S/N - SANTO AMARO
BOM CONSELHO	[ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO]	RODOVIA PE 218, KM 14, S/N
BOM JARDIM	[EREM JUSTULINO FERREIRA GOMES]	RUA JOSÉ FELIPE, S/N - UMARI
BONITO	[ETE CELIA DE SOUZA LEAO ARRAES DE ALENCAR]	PE 109 S/N KM 02 DISTRITO INDUSTRIAL
BREJO DA MADRE DE DEUS	[EREM ANDRÉ CORDEIRO]	RUA DR JOSE NERY, 219, CENTRO
BUIQUE	[ETE JORNALISTA CYL GALLINDO]	RUA SÃO JORGE S/N. BAIRRO FREI DAMIÃO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	[ETE EPITACIO PESSOA]	AV. HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 820 - CENTRO

CABO DE SANTO AGOSTINHO	[ETE LUIZ ALVES LACERDA]	BR 101 SUL, KM 33, S/N LOTEAMENTO AD/DIPER CENTRO
CABROBÓ	[EREM JOSE CALDAS CAVALCANTI]	AV. 11 DE SETEMBRO, 647
CAMARAGIBE	[ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS]	AV. GEN. NEWTON CAVALCANTE, S/N - VILA DA INABI
CARNAIBA	[ETE PROFESSOR PAULO FREIRE]	RUA PROJETADA, S/N - SANTA LUZIA
CARPINA	[ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS]	AV. PADRE ROCHA, S/N, BAIRRO DE SÃO JOSÉ, CARPINA
CARUARU	[ETE MINISTRO FERNANDO LYRA]	RODOVIA BR 232, KM 135,5 – ALAMEDA NC2 / LOT. CIDADE ALTA, S/Nº - CIDADE ALTA
CUSTÓDIA	[EREM VEREADORA ALZIRA TENORIO DO AMARAL]	COMUNIDADE QUILOMBORA DE BUENOS AIRES, S/N DISTRITO DE QUITIMBU
DORMENTES	[EREM SENADOR NILO COELHO]	RUA AGOSTINHO JUBILHO DE MACEDO
EXU	[EREM BARAO DE EXU]	RUA ZUZA SARAIVA, 87 - CENTRO
FERNANDO DE NORONHA	[EREM ARQUIPELAGO FERNANDO DE NORONHA]	ALTO DA FLORESTA NOVA, S/N FLORESTA NOVA
FLORESTA	[NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL]	AV. DEPUTADO ALDEMAR FERRAZ, 98 – CENTRO
GARANHUNS	[ETE ARIANO VILAR SUASSUNA]	RUA PE. AGOVAR VALENÇA, S/N, HELIOPÓLIS, CEP: 55.297.400
GOIANA	[ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS]	RODOVIA PE 32, S/N, LOTEAMENTO CORAÇÃO DE JESUS
GRAVATA	[ETE PROFESSOR JOSE LUIZ DE MENDONCA]	RUA QUATRO DE OUTUBRO S/N JUCÁ
IBIMIRIM	[EREM PEDRO BEZERRA DE MELO]	RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, S/N
IGARASSU	[ETE JURANDIR BEZERRA LINS]	RODOVIA BR 101 - NORTE, KM 43,6, S/Nº, CENTRO, CEP 53.610-000, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE
IPOJUCA	[EREM FREI OTTO]	RUA SECUNDINO HERMÍNIO DA SILVA, S/N - N. SRª DO Ó
ITACURUBA	[EREM PROFESSORA MARIA DE MENEZES GUIMARAES]	RUA ANTÔNIO CABRAL CAMPOS, 120, CENTRO
JABOATAO DOS GUARARAPES	[EREM SATURNINO DE BRITO]	ESTRADA DA BATALHA, S/N - PRAZERES
JABOATAO DOS GUARARAPES	[ETE ADVOGADO JOSE DAVI GIL RODRIGUES]	RUA BOANERGES PEREIRA, S/N JORDÃO
JABOATAO DOS GUARARAPES	[ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS]	AV. MANOEL RABELO, S/N ENGENHO VELHO
JATOBA	[EREM DE ITAPARICA]	RUA SALTO DA DIVISA, S/N - ITAPARICA
LAJEDO	[ETE ANTONIO DOURADO CAVALCANTI]	RUA PROJETADA, S/N - LOTEAMENTO FREI DAMIÃO
LIMOEIRO	[ETE JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI]	RODOVIA PE 90, S/N, BAIRRO DOS COQUEIROS,

NAZARE DA MATA	[FACULDADE DE FORMACAO DE PROFESSORES DE NAZARE DA MATA – FFPNM]	RUA PROF. AMARO MALTEZ, 201 - CENTRO
OLINDA	[EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA]	RUA PARANÁ, S/N, JARDIM BRASIL I
OLINDA	[EREM ERNESTO SILVA]	RUA PROF. ÊNNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE, 133 – IV ETAPA – RIO DOCE
OURICURI	[EREM SÃO SEBASTIÃO]	R. SÃO SEBASTIÃO, 167 - CENTRO
PALMARES	[ETE DE PALMARES]	BR 101 SUL, KM 185, Nº 1270
PAUDALHO	[ETE SENADOR WILSON CAMPOS]	RODOVIA BR 408, KM 90
PAULISTA	[ETE JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA]	RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
PAULISTA	[EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEAO]	RUA 126, S/N - MARANGUAPE I
PESQUEIRA	[EREM JOSE DE ALMEIDA MACIEL]	AV. ÉZIO ARAÚJO, S/N – CENTRO
PETROLINA	[EREM PACÍFICO DA LUZ]	BR 203, KM 2
PETROLINA	[EREM CLEMENTINO COELHO]	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N - JARDIM MARAVILHA
POÇÃO	[EREM COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO]	R. FRANCISCO BEZERRA, 68.
RECIFE	[ETE MIGUEL BATISTA]	AV. NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, S/N - MACAXEIRA
RECIFE	[EREM JOÃO BEZERRA]	RUA FRANCISCO VALPASSOS, S/N, BRASÍLIA TEIMOSA
RECIFE	[EREM PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA]	R. CAPETINGA - JARDIM SÃO PAULO
RECIFE	[EREM ENGENHEIRO LAURO DINIZ]	PRAÇA MARECHAL SOARES D'ANDREA, S/N - IPSEP
RECIFE	[ETE PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES]	AV. JOÃO DE BARROS, 1769 - ENCRUZILHADA
SALGUEIRO	[EREM PROFESSOR URBANO GOMES DE SA]	RUA VALDEMAR MENEZES , 940 - NOSSA SENHORA APARECIDA
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	[ETE PROFESSOR JOSE NIVALDO PEREIRA RAMOS]	RUA PROJETADA, S/N - CONDOMÍNIO ACAUÃ
SAO BENTO DO UNA	[ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS]	RUA PROJETADA, Nº 1 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	[ETE PEDRO LEÃO LEAL]	AV. EUCLIDES CARVALHO, S/N 56950-000 - CACIMBA NOVA
SAO JOSE DO EGITO	[ETE PROFESSORA CELIA SIQUEIRA]	RODOVIA PE - 320 DISTRITO INDUSTRIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA	[ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS]	RUA PEDRO CORREIA, S/N, CENTRO
SERRA TALHADA	[ETE CLOVIS NOGUEIRA ALVES]	R IRNERIO IGNÁCIO, S/N - BAIRRO DA VÁRZEA
SERTANIA	[ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS]	AV. LUIS CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE, S/N, BAIRRO VILA DO FERRO VELHO
SURUBIM	[ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS]	RUA ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, S/N CENTRO
TABIRA	[POLO DE EAD MARIA CELESTE VIDAL]	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N – JUREMINHA

TIMBAUBA	[ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR]	RODOVIA PE 82, S/N, LOTEAMENTO SAPUCAIA,
TRINDADE	[EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO]	RUA 25 DE ABRIL, 268 CENTRO
TRIUNFO	[CENTRO EDUCACIONAL DE TRIUNFO EDUARDO HENRIQUE ACCIOLLY CAMPOS]	RUA ELIAS JOSE, S/N BOM JESUS
VITORIA DE SANTO ANTAO	[EREM JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO]	RUA DEMÓCRITO CAVALCANTI S/N

12. Do Cronograma de Execução:

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos	01 a 10/06/2021
Realização das provas objetivas	14 a 22/06/2021
Divulgação da prova para revisão	25/06/2021
Recebimento de Recursos	25 a 28/06/2021
Divulgação do Resultado Definitivo (após os recursos)	01/07/2021
Período de matrícula	05 a 09/07/2021
Divulgação do 1º remanejamento	13/07/2021
Período de matrícula – 1º remanejamento	14 a 15/07/2021
Divulgação do 2º remanejamento	19/07/2021
Período de matrícula – 2º remanejamento	20 e 21/07/2021
Início das aulas	02/08/2021 a 06/08/2021 (a depender do curso escolhido

13. Das Disposições Finais

13.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

13.2 A inscrição implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contida neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

13.3 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

13.4 O(a) candidato(a) aprovado e classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado, portando os documentos necessários para a comprovação das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

13.5 Não será fornecido ao(a) candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a relação dos candidatos classificados no certame, obtida a partir do endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

13.6 O(a) candidato(a) deverá manter atualizados seus dados cadastrais, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

13.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.8 Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar os requisitos mínimos exigidos.

13.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do dia, horário e local de realização das provas e para a efetivação da matrícula.

13.10 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetivas.

13.11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

14. Do Conteúdo Programático

14.1. LÍNGUA PORTUGUESA

01. Compreensão e interpretação de textos:

- Identificar as ideias principais e secundárias do texto;
- Textualidade: alusão, coesão, coerência, paráfrase, paródia, hipertextualidade, intertextualidade, etc.;
- Analisar o uso dos gêneros textuais e das sequências discursivas (narração, descrição, injunção, exposição, argumentação) nas esferas da atividade humana;
- Perceber o sentido contextual de palavras expressões por meio da sinonímia, antonímia, ambiguidade, homonímia, paronímia, polissemia e polifonia;
- Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem;
- Linguagem do texto literário.

02. Tópicos linguísticos:

- Norma padrão e variedades da língua;
- Estrutura e formação das palavras;
- Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos;
- Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos;
- Pontuação;
- Sintaxe de concordância e regência.

14.2. MATEMÁTICA

01. Problemas com as quatro operações;

02. Operações e problemas com frações;

03. Operações e problemas com números decimais;

04. Potenciação;

05. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal;

06. Expressões com números reais;

07. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e volume).

08. Razão e Proporção;

09. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais;
10. Regra de três simples e composta;
11. Porcentagem;
12. Médias (aritmética, ponderada, geométrica e harmônica);
13. Polinômios (valor numérico e operações);
14. Produtos notáveis;
15. Fatoração;
16. Radiciação;
17. Equações algébricas do 1º grau;
18. Sistemas lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas;
19. Ângulos (conceitos e classificação) e problemas envolvendo operações com ângulos;
20. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais);
21. Triângulos (classificação, Lei angular de Tales); 22. Semelhança de triângulos. – Cevianas: mediana, bissetriz e altura.

Recife, 27 de maio de 2021.

Maria de Araújo Medeiros Souza
Secretária-executiva de Educação Integral e Profissional